D.O.M. n= 9860 de 07.05.92

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 21/11/00

FUNCIONÁRIO

DATA 28/02/92

PROJETO DE LEI Nº 020/92

ASSUNTO

Concede Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Antônio Renato Lima Braga

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 7100 DE 24/04/92

DIOM Nº 9860 DE 07/05/92

ARQUIVO 22-05-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071001992
Projeto: 00201992
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7100 DE 24 DE ABRIL DE 1992.

Concede título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Antônio Renato Lima Aragão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Antônio Renato Lima Aragão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 24 DE ABRIL DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

Recebido na Comissão de Legislação
PRESIDINDO O VEREADOR Samuel COMO RELATOR
Em 09 / 03 / 92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 020 /92

A Comissão de Legislação
Em 05 / 03 / 1992
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31 / 03 / 1992
Presidente

Concede título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Antônio Renato Lima Aragão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Antônio Renato Lima Aragão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de fevereiro de 1992.

CURRICULUM VITAE ANEXO

Retirado pelo Vereador em 18 horas

Samuel Braga
Vereador - SAMUEL BRAGA

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 02 / 04 / 1992
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 03 / 04 / 1992
Presidente

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

- NOME: Antônio Renato Lima Aragão
- FILIAÇÃO: Pedro Aragão Ximenes e Maria Eulália Lima Aragão
- NATURALIDADE: Ibiapina - Ceará
- CPF: 001 735 763 - 20
- IDENTIDADE: 75.713 - SPSP - Ce
- RESIDENCIA: Rua Gilberto Studart, 500
  Papicu - Fortaleza - Ceará

2. FORMAÇÃO

- Bacharel em Geografia - 1963
- Licenciado em Geografia - 1964
- Curso de Desenvolvimento Econômico - CEPAL/BNDE - 1967
- Curso de Planejamento de Recursos Humanos - OEA/SUDENE
- Curso de Informações Geográficas - FIBGE - 1965
- Curso de Introdução à Pesquisa - EAC/SUDEC - 1967
- Curso de Geologia, Geomorfologia e Cartografia - UFC - 1964
- Sensoriamento Remoto - INPE - 1974 - São José dos Campos
- Seminário sobre Engenharia de Sistema - SUDEC/INPE - 1974
- VI Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento - ESG - 1975

3. CARGOS OCUPADOS

- Geógrafo do quadro técnico do Estado do Ceará
- Professor do ensino médio Estadual - 1965 - 1966
- Professor do ensino oficial do Município de Fortaleza
- Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará

4. FUNÇÕES E COMISSÕES

- Chefe do Setor de Cartografia do Estado do Ceará - 1964/1966
- Chefe do Departamento de Administração da Superintendência

do Desenvolvimento Econômico e Cultural do Estado do Ceará (SUDEC) - 1967
- Chefe da Divisão de Documentação da SUDEC - 1967/1970
- Chefe da Divisão de Geografia e Fotointerpretação da SUDEC 1970/1975
- Diretor do Departamento de Recursos Naturais da SUDEC - 1975 a 1987
- Representante da SEMA no Ceará - 1978 - 1987
- Superintendente da SUDEC - 1987/1988
- Superintendente da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - 1988/1991
- Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente - 1988/1991
- Representante do Governo do Ceará no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

5. FUNÇÃO ATUAL

- Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará - Cadeira de Ecologia
- Assessor para Assuntos de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC

6. FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÕES CIENTIFICAS

- Associação dos Geógrafos Brasileiros
- Sociedade Brasileira de Cartografia
- Conference of Letin Americanists Geographers
- Instituto Brasileiro de Planejamento
- Fundação Brasileira para Desenvolvimento da Natureza - FBCN

7. TRABALHOS PUBLICADOS

- Atlas do Ceará - vários capítulos - IBGE/SUDEC - 1973
- Planos Municipais dos Municípios da Ibiapaba - SUDEC - 1967
- Plano Educacional dos Municípios de Ibiapina e Pacatuba
- Informações Básicas para o Diagnóstico Regional da Ibiapaba

- O Setor Público no Ceará - Pesquisa realizada em convênio SUDENE/SUDEC
- Estudo Geo-Sócio-Econômico do Ceará - autor dos capítulos: Aproveitamento das Bacias Hidrográficas e Pesca Continental
- A Cuesta da Ibiapaba - SUDEC - 1971
- A Industrialização do Caju no Ceará - in "Implantação e Ampliação da Cultura do Caju no Ceará" - SUDEC - 1971
- A Nova Divisão Regional do Ceará - in "O Povo" 1969
- Delimitação da Micro Região Plano do Cariri - Capítulo 2
- "Recursos Hídricos do Ceará" - Coordenador 1972
- "Considerações sobre a Cultura da Cana de Açúcar no Ceará" SUDEC - 1973
- "Considerações sobre a Cultura da Banana no Ceará" - SUDEC 1973
- "Considerações sobre a Cultura da Pimenta do Reino do Ceará"- Coordenador e coautor - SUDEC 1973
- A Rede Viária do Ceará - in "Carta Viária do Ceará" -SUDEC 1973
- "Levantamento e Avaliação do Potencial de Recursos Naturais em Áreas do PROTERRA no Ceará" - Convênio SUDEC/INCRA
- "Criação do Conselho Estadual de Preservação da Natureza" em publicação
- Criação da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará

8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA AREA DE MEIO AMBIENTE

- Em 1976/1977 - Implantou e foi o primeiro administrador da Estação Ecológica de Aiuaba - Ce
- Em 1978 - Sugeriu ao então Prefeito Lúcio Alcântara a implantação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Fortaleza, tendo sido nomeado membro representante do Governo do Estado
- Em 1978 - Sugeriu ao Secretário de Planejamento, a criação do Parque Ecológico de Guaramiranga, tendo sido cri

ado por Decreto do então Governador Waldemar Alcântara
- Sugeriu ao Secretário da SEMA, Paulo Nogueira Neto, a criação da área de Proteção Ambiental de Jericoacoara , tendo se concretizado a medida em 1983
- Responsável pela sugestão ao Governador Tasso Jereissati da criação da APA da Serra de Baturité, em 1987, medida concretizada em 1990
- Responsável pelo Capítulo Meio Ambiente, do Plano do Governo Tasso Jereissati
- Autor da proposta de criação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, inclusive autor da minuta do projeto de Lei
- Autor da proposta de criação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA
- Autor do projeto de implantação no Ceará de uma Estação Ecológia no entorno da Jazida de ITATAIA em Itatira - Serra do Céu
- Autor e coautor de várias proposições apresentadas e/ou aprovadas no CONAMA
- Autor da idéia de implantação no Ceará, dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente
- Idealizador do 1º Compêndio de Legislação Ambiental, editado pela SUDEC
- Autor de várias proposições para a Constituição Estadual Capítulo Meio Ambiente, inclusive a que cria a vara judiciária para Meio Ambiente

Fortaleza, 25 de agosto de 1991.

ANTONIO RENATO LIMA ARAGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 13 /92
Ao Projeto de Lei nº 020/92

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 11 / 03 / 1992
Presidente

O Vereador Samuel Braga submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de lei que "Concede o título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Antônio Renato Lima Aragão".

O presente projeto de lei merece aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 020/92.

Concede título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Antônio Renato Lima Aragão.

APROVADO EM 06/04/92 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão de Fortaleza, ao Sr. Antônio Renato Lima Aragão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1992.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofócop nº 404 /92

Fortaleza, 14 de abril de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. ANTÔNIO RENATO LIMA ARAGÃO".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta